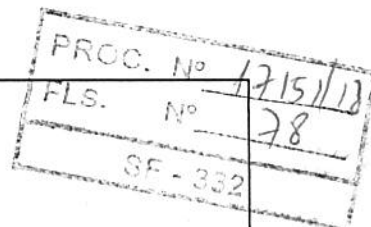


## PLANO DE TRABALHO

### DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: CASA DOS VELINHOS DONA ADELAIDE  
Nome Fantasia: CASA DOS VELINHOS DONA ADELAIDE  
CNPJ: 55.054.738/0001-23  
Data de Fundação: 13/05/1985 Inscrição Mobiliária: 10.227-0  
Cartório de Registro: 1 registro civil de pessoas jurídicas São Bernardo do Campo Registrado sob nº 65815  
Endereço: Rua: Príncipe Humberto, 250  
Bairro: Vila Campestre Município: São Bernardo do Campo  
CEP: 09725-200 Telefone: (11) 4123-1504 / (11) 4123-9456  
E-mail: gestao@velinhosadelaide.org.br  
Nome do Representante Legal: Henrique Nascimento Martins  
Cargo: Presidente Mandato: 01/10/2016 á 30/09/2019



#### FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

- I - Promoção da Assistência Social;
- II - Promoção gratuita da educação;
- III - Promoção de cursos seminários, palestras, exposições necessárias para o desenvolvimento de seus objetivos;
- IV - Desenvolvimento de práticas recreativas e culturais; e
- V - Executar serviços de atendimento direto a idosos, objetivando a inclusão social e o exercício da cidadania.

#### DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

#### CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

A Casa dos Velinhos é uma entidade civil de direito privado beneficente, filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, que promove a qualidade de vida e inclusão social da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade de São Bernardo do Campo, através de moradia e atividades sociais, com capacidade de atender 36 pessoas. Realizamos atividades/ oficinas que objetiva o asseguramento de direitos, a cidadania, o protagonismo, a preservação da identidade, a socialização e o conseqüente reforço de vínculos familiares e comunitários que são desenvolvidos nos ambientes externos e internos. A maior parte dessas atividades/ oficinas realizadas na Instituição, ocorrem no pátio, dito de outra forma, local de grande circulação de pessoas e que tem facilitado a queda de residentes, devido o desgaste provocado pelo tempo.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Promover segurança aos idosos	Revitalizar o piso do patio de maior circulação	↓ das quedas e memorial fotografico

#### ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

#### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:  
1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018  
2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018  
3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente. A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.


**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Pequenas reformas: Revitalização do Patio	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Henrique Nascimento Martins  
 Presidente

